



Guaratinguetá, 22 de junho de 2023.

Ofício C-nº 121/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 056/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 056/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.077.095,12 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 1.077.095,12 (Um milhão, setenta e sete mil, noventa e cinco reais e doze centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a existência de saldo de recursos recebidos em exercícios anteriores, multa e rendimentos da conta 42.490-0 do Banco do Brasil.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSS/am.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 056/2023

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.077.095,12 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.077.095,12** (Um milhão, setenta e sete mil, noventa e cinco reais e doze centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor R\$</b>	
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- UE: 02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>- F.P.: 10.122.1008.2477 – Manutenção dos Serviços de Transportes</b>				
xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91	1.000,00	
xxx	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	91	1.000,00	
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica</b>				
xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	1.000,00	
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91	1.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91	1.000,00	
<b>- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde</b>				
697	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	200.000,00	
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91	1.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91	1.000,00	
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	91	1.000,00	
<b>- F.P.: 10.303.0106.2545 – Assistência Farmacêutica</b>				
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91	1.000,00	
<b>- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro</b>				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91	1.000,00	
<b>- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b>				
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91	460.545,80	
xxx	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	91	342.875,32	
<b>- F.P.: 10.302.0102.2553 – SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</b>				
xxx	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91	1.000,00	
xxx	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91	62.674,00	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>1.077.095,12</b>	





Projeto de Lei Executivo nº 056/2023 – continuação.

-2-

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.077.095,12** (Um milhão, setenta e sete mil, noventa e cinco reais e doze centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3371909093350311  
19/06/2023 09:16:07

<b>Cliente</b>	
Agência	306-9
Conta	42490-0 FUNDO M S GUARATINGUETA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.375.830,49			6.704.529,412125		
02/12/2022	RESGATE	12.556,31			11.404,257082	1,101019550	6.693.125,155043
	Aplicação 21/10/2022	12.556,31			11.404,257082		
06/12/2022	RESGATE	3.324.241,20			3.016.804,891482	1,101907919	3.676.320,263561
	Aplicação 21/10/2022	1.643.699,77			1.491.685,234183		
	Aplicação 26/10/2022	28.711,71			26.056,361359		
	Aplicação 27/10/2022	33.395,99			30.307,427838		
	Aplicação 08/11/2022	290.461,02			263.598,266054		
	Aplicação 11/11/2022	62.577,52			56.790,149769		
	Aplicação 18/11/2022	6.904,05			6.265,542992		
	Aplicação 24/11/2022	26.686,30			24.218,268744		
	Aplicação 29/11/2022	1.231.804,84			1.117.883,640543		
07/12/2022	RESGATE	3.462,67			3.141,164566	1,102352305	3.673.179,098995
	Aplicação 29/11/2022	3.462,67			3.141,164566		
09/12/2022	RESGATE	1.825,27			1.654,448272	1,103249966	3.671.524,650723
	Aplicação 29/11/2022	1.825,27			1.654,448272		
12/12/2022	RESGATE	926.472,53			839.426,196613	1,103697423	2.832.098,454110
	Aplicação 29/11/2022	926.472,53			839.426,196613		
13/12/2022	RESGATE	772,90			700,023998	1,104105005	2.831.398,430112
	Aplicação 29/11/2022	772,90			700,023998		
14/12/2022	RESGATE	4.786,44			4.333,281207	1,104576364	2.827.065,148905
	Aplicação 29/11/2022	4.786,44			4.333,281207		
15/12/2022	APLICAÇÃO	206.655,75			187.014,840306	1,105023268	3.014.079,989211
16/12/2022	RESGATE	177.524,72			160.587,539375	1,105470080	2.853.492,449836
	Aplicação 29/11/2022	177.524,72			160.587,539375		
20/12/2022	RESGATE	11,00			9,942500	1,106361631	2.853.482,507336
	Aplicação 29/11/2022	11,00			9,942500		
21/12/2022	RESGATE	11.403,76			10.303,246642	1,106812289	2.843.179,260694
	Aplicação 29/11/2022	11.403,76			10.303,246642		
23/12/2022	RESGATE	11.279,36			10.182,514561	1,107718524	2.832.996,746133
	Aplicação 29/11/2022	11.279,36			10.182,514561		
27/12/2022	APLICAÇÃO	4.502.710,93			4.061.587,291503	1,108608681	6.894.584,037636
29/12/2022	RESGATE	16.020,00			14.438,853677	1,109506361	6.880.145,183959
	Aplicação 29/11/2022	16.020,00			14.438,853677		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.636.632,13			6.880.145,183959		6.880.145,183959

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.375.830,49
APLICAÇÕES (+)	4.709.366,68
RESGATES (-)	4.490.356,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	41.791,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41.791,12
SALDO ATUAL =	7.636.632,13

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350030034000310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



---

Transação efetuada com sucesso por: JB583750 MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350030034000310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



FONTE	OFÍCIO DE FEV/2023	EXPEDIENTE E-GOV SOLICITAÇÃO DE FEV/2023	SALDO EM CONTA EM 31/12/2022	RESTO A PAGAR	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA EM FEV/2023	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA JUN/2023
91	10/2023	2142/2023	R\$ 7.636.632,13	R\$ 4.823.071,70	R\$ 1.640.852,49	R\$ 1.077.095,12
92	08/2023 E 12/2023	2139/2023	R\$ 5.805.548,33	R\$ 662.443,62	R\$ 3.092.467,37	R\$ 1.441.336,51
95	09/2023 E 11/2023	2140/2023	R\$ 13.898.411,23	R\$ 3.133.192,39	R\$ 5.370.338,31	R\$ 3.846.620,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 27.340.591,69</b>	<b>R\$ 8.618.707,71</b>	<b>R\$ 10.103.658,17</b>	<b>R\$ 6.365.051,83</b>



Numero	Ano	Data	Nome	Documento	Ficha	Fonte	Inicial
5640	2022	26/07/2022	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA	48.547.806/0001-20	372	01	R\$ 3.060.900,00
9482	2022	30/12/2022	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA	48.547.806/0001-20	380	01	R\$ 885.000,00
7327	2022	30/09/2022	IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA	48.547.806/0001-20	372	01	R\$ 860.056,70
8025	2022	27/10/2022	MANIUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	03.093.776/0001-91	646	91	R\$ 15.015,00
9480	2022	30/12/2022	EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS EIRELI	36.277.221/0001-59	646	91	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4.823.071,70</b>

